



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Originário nº 2014.001.100.PMA.GP
Concorrência Pública nº 001/2014
Processo nº 080/2015-PMA/GP

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 024/2014-PMA.GP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1515, (BR316, Km 08), através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado por sua titular Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 1679143 e CPF nº 586.506.602-15, residente e domiciliada na cidade de Belém-Pará, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua titular Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, portadora do RG: 1355390-SSP/PA e CPF/MF nº 395.306.122-49, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova IV, WE: 48, nº 32, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.015-710, Ananindeua-PA, doravante nomeada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GRIFFO-COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.804/0001-15, com sede à Av. Perebebui, nº 2216, Bairro: Marco, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.084-670, neste ato representada por seu sócio administrador **ORLY DA COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.669.562-98, portador da cédula de identidade nº 5.697.690 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, nº 1070, apto. nº 1402, Bairro: Umarizal, CEP nº 66.055-050, Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2014, constantes no **Processo nº 2014.001.100.PMA.GP**, e, regendo-se pelas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 12.232/10, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por OBJETO **ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024.2014.PMA.GP**, celebrado entre as partes em 30 de Dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme CLÁUSULA QUARTA do referido instrumento contratual, obedecendo ao percentual constitucional permitido, neste ato incluímos os recursos orçamentários e financeiros da **Secretaria Municipal de Educação** conforme Edital e o procedimento licitatório nº 2014.001.100.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR - Fica acrescida a quantia de **R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024.2014.PMA.GP, que tem o valor inicial de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, totalizando **R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1213100222264

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 33903992

Fonte: 23100

Valor Alocado: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 024.2014.PMA.GAB, celebrado entre as partes em 30 de Dezembro de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA: O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

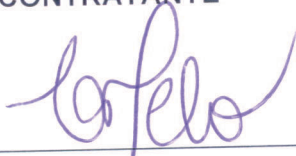
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

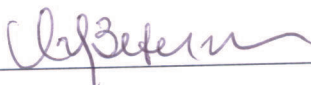
Ananindeua-PA, 24 de setembro de 2015.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE



CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



ORLY DA COSTA BEZERRA
GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Michelly Pereira Sando Nascimento

Nome:

RG nº 3017750 SSP/PA

2- Lucilene Marcel Gomes

Nome:

RG nº 3919676 SSP/PA